



**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

DESPACHO N.º 041/2022

Considerando que a competência da Junta de Freguesia de Algueirão Mem – Martins para gerir os serviços, previstas na alínea b) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, está delegada no signatário por deliberação do órgão executivo reunido em 20/01/2022, por via da Proposta n.º 001/2022 e avocando a competência subdelegada, por via do Despacho n.º 4/2022, de 18 de janeiro, nos senhores vogais do órgão executivo da freguesia, concedo aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Algueirão Mem - Martins tolerância de ponto no dia 14 de abril de 2022 (5ª Feira Santa), de harmonia com o previsto no n.º 4 do art. 122.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na esteira do que vem sido decidido em anos anteriores e, assim, respeitando a tradição e expressão cultural da quadra festiva da Páscoa.

Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Dê-se publicidade por meio de comunicação interna aos trabalhadores e vogais da Junta de Freguesia.

Algueirão-Mem Martins, aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

O Vogal da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge Espadeiro Gomes do Nascimento

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt

